



DECRETO Nº 12.788/2022

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE ALEGRE - ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 5215/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022/2026:

Representantes do Poder Executivo:

Titular - Aline da Silva Soares

Suplente - Renata Toniato Lopes

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular - Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama

Suplente - Elizete Suzana de Souza

Titular - Deucenir Marques Machado

Suplente - Diana Ribeiro Sabino Diniz

Representantes de Pais de Alunos:

Titular - Valéria Suian Silva Serafim Cortês

Suplente - Daniela Maria Thobias do Nascimento

Titular - Liz Karla da Silva e Silva

Suplente - Carla Aguiar Bravo

Representantes da Sociedade Civil:

Titular - Adriana Hocayen de Paula

Suplente - Eunice Amorim Salardini



Titular - Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt

Suplente - Maria do Carmo Costa

Art. 2º - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme Resolução nº 06 de maio de 2020, parágrafo 4º, Art. 43.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia após o vencimento do CAE anterior, quadriênio 2018/2022 (02/11/2022). Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 17 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação